DELIBERAÇÃO Nº 056/2018 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza o afastamento da Professora Marisa Noda para cursar Pós-Graduação.

CONSIDERANDO que o afastamento não acarretará aumento no número de horas para contratação de docentes por tempo determinado, aprovado pela Comissão de Política Salarial;

CONSIDERANDO que a liberação está em acordo com o limite estabelecido na Lei Complementar 108/2005;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Protocolo 11001-1395/2018 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2018, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Fica autorizado, temporariamente até que haja a aprovação pela Comissão de Política Salarial, o afastamento, em regime integral, da Professora Marisa Noda, RG nº 4.052.762-1-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Doutorado na área de Educação, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 01/10/2018 a 30/09/2019.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 17 de outubro de 2018

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor